



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**


PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1863, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria de Pessoal nº 247/2021, de 18 de fevereiro de 2021, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23828.000124/2021-50	DAVISON SCHAEFFER DE OLIVEIRA	14/11/2018	13/11/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

 Documento assinado digitalmente
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
Data: 26/11/2021 20:23:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
Diretora Executiva